

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N° 070/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
CNPJ 10.872.752/0001-04 - RUA CORONEL JOÃO FLORÊNCIO, 275,
CENTRO - JARDIM DE PIRANHAS/RN - CEP: 59.324-000

PORTARIA N° 070/2025

EMENTA: DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL JARDIM DE
PIRANHAS/RN, no uso de suas atribuições legais e
conforme determina a Lei nº 923/2020, que
regulamenta a concessão de diárias.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 1/2 (meia) diária abaixo discriminada,
destinada a custear despesas do respectivo servidor,
durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a
saber:

SERVIDOR: HUDSON PEREIRA DA COSTA - CPF N°
702.701.914-02
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO

QUANTIDADE: ½ (meia)

DESTINO DO DESLOCAMENTO: JUCURUTÚ/RN

VALOR TOTAL A RECEBER: R\$ 30,00 (TRINTA REAIS)
DATA: 18/08/2025

DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO/SERVIÇOS DO
DESLOCAMENTO

Viagem Jucurutú/RN, para custear despesas do
respectivo servidor, no dia 18/08/2025, com o objetivo
de receber as CIN (Carteira de Identificação Nacional),
junto ao ITEP/RN, conforme Acordo de Cooperação
Técnica celebrado entre a Câmara Municipal e o
Instituto Técnico -Científico de Perícia-ITEP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumprase.

Câmara Municipal de Jardim de Piranhas/RN, 15 de agosto de 2025.

EMANUEL RENEGE SOARES BATISTA
Vereador/Presidente

Publicado por: EMANUEL RENEGE SOARES BATISTA
Código Identificador: 86510300